

DECRETO Nº 000005 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência R\$ 11.000,00

02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Valor da Anulação R\$ 11.000,00

02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-305-0027 2.066 - Manutenção do Programa Vig. Epidemiologica-PPI/ECD
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/03/2020, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 20 de Março de 2020

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.